



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA Nº. 72/2022

De harmonia com o preceito legal contido no nº. 5 do artigo 47º. da Lei nº. 50/2012, de 31/08, remetemos a V. Exa. para apreciação e posterior aprovação a proposta de “Alteração de Estatutos”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por maioria, com 3 votos contra do S-MI, com 1 abstenção do PSD/CDS/PPM e 1 voto de qualidade do Presidente em Exercício, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 16 de dezembro de 2022.

Paços do Município de Castelo Branco, 19 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara,

Leopoldo Martins Rodrigues

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

de 16 / 12 / 2022

Deliberação - Aprovado por:

Unanimidade

Maioria

3 Votos a Favor do PS,
3 Votos a Favor do PSD, 1 A Favor do PS
1 Absente do PSD, 1 Absente do PS/PSD,
O Dir. DAG, 1 Absente do PSD/PSD



REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

de 14 / 12 / 2022

Deliberação:

Unanimidade

Maioria

3 Votos a Favor do PSD,
1 A Favor do PS
1 Absente do PSD/PSD

P/ Assembleia Municipal

Proposta de Alteração de Estatutos da

Albigec – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A.

1. A Albigec – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A. é uma empresa municipal que tem por objeto social a promoção e a gestão dos equipamentos coletivos pertencentes ao Município de Castelo Branco e a prestação de serviços nas áreas cultural, social, desportiva, recreativa e de lazer;
2. O artigo 3.º n.º 2 dos Estatutos atribui à Albigec E.M./S.A. a gestão e dinamização de diversos equipamentos que ali são enumerados, sem prejuízo de outros equipamentos das referidas áreas que de futuro lhe venham a ser atribuídas por deliberação camarária;
3. O Município de Castelo Branco possui e gere equipamentos como é caso da Fábrica da Criatividade e o Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Branco que em termos de uma melhor eficiência da sua gestão e da prossecução do interesse público do município podem e devem ser atribuídos à Albigec E.M./S.A.;
4. Assim proponho que a Câmara Municipal delibere que o n.º 2 do artigo 3.º dos Estatutos da Albigec E.M./S.A., passe a ter a seguinte redação:

“Para o desenvolvimento do seu objeto é atribuída à Albigec E.M./S.A. a gestão e a dinamização dos seguintes equipamentos: o Cine-Teatro Avenida, o Centro Cultural de Alcains, o Museu Cargaleiro, o Museu do Canteiro, os complexos de piscinas de Castelo Branco e de Alcains, o Jardim do Paço Episcopal de Castelo Branco, o Parque de Campismo de Castelo Branco, o Parque da Cidade, a Fábrica da Criatividade e o Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Branco, sem prejuízo de outros equipamentos das referidas áreas que, de futuro, lhe venham a ser atribuídas por deliberação camarária”.

Castelo Branco, 12 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Leopoldo Martins Rodrigues